

Nota oficial

Assunto: **Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed)**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ (CRM-PR)** acompanha com grande preocupação, já há algum tempo, a proliferação indiscriminada de cursos de Medicina no País, a **baixa qualidade na formação oferecida por parte das instituições de ensino** e os impactos negativos desse cenário sobre a qualidade da assistência prestada à população e sobre o exercício ético da própria Medicina.

Os recentes resultados do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) reforçam esse alerta, ao evidenciar que um número expressivo de escolas médicas não atinge níveis mínimos aceitáveis de qualidade, o que **compromete a segurança do cuidado em saúde e impõe riscos diretos à sociedade**.

Diante desse contexto, **o CRM-PR tem atuado de forma contínua na busca por maior aproximação com as universidades**. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se o incentivo e o esclarecimento quanto à importância da acreditação das escolas médicas por meio do SAEME-CFM (Sistema de Acreditação de Escolas Médicas do Conselho Federal de Medicina). **Trata-se de um instrumento voluntário de avaliação e certificação do ensino médico no Brasil**, que também oferece consultoria às instituições que apresentem fragilidades e demonstrem interesse em aprimorar seus processos formativos.

O Conselho do Paraná também tem proposto às universidades que mantêm **cursos de Medicina no Estado a adesão ao “Projeto Ética”, iniciativa por meio da qual o CRM-PR promove, de forma gratuita, debates sobre temas essenciais ao exercício profissional**, como as normas éticas da Medicina, a caracterização das infrações éticas, os critérios para a publicidade médica, o enfrentamento da dependência química no meio médico, entre outros assuntos fundamentais à formação responsável do futuro médico.

O CRM-PR reforça que seguirá atuando de forma alinhada às medidas adotadas pelo CFM, compartilhando do entendimento de que a responsabilidade pela formação médica exige rigor, compromisso institucional e ação efetiva dos órgãos competentes. Nesse contexto, é urgente que **o Congresso Nacional aprove o Exame Nacional de Proficiência em Medicina (Profimed), que será obrigatório para concessão do registro aos novos médicos**. A preservação da qualidade do ensino e da segurança da população deve ser prioridade absoluta, acima de interesses administrativos ou mercadológicos.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.